INDICAÇÃO Nº 269/2026

Autoria: Jader José de Paiva
Nº do Protocolo: 1718/2026
Protocolado em: 06/11/2026 12:49:50

Requer ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e a adoção de providências administrativas visando ao restabelecimento (retorno) do pagamento do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais afetados.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, INDICA ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e a adoção de providências administrativas urgentes para o restabelecimento do pagamento do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais afetados.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir o cumprimento das garantias legais e a proteção à saúde do funcionalismo público municipal.

Proteção e Compensação Legal: O adicional de insalubridade possui natureza compensatória pelo exercício de atividades em condições nocivas à saúde, assegurado pela legislação vigente.

Corte Indevido sem Alteração Fática: A interrupção do pagamento do benefício sem a prévia eliminação ou neutralização dos riscos ambientais — e sem laudo técnico atualizado que a fundamentar — configura ato arbitrário e enseja prejuízo financeiro aos trabalhadores.

Necessidade de Novo LTCAT: Resta indispensável a elaboração imediata de novo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) por profissional habilitado, permitindo a regularização do benefício a quem de direito.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de medidas por parte do Executivo Municipal.

Documento assinado digitalmente por Jader José de Paiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **IZLPD-B1KP0-UAKCU-MCOJC-0WQJ5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 269/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 06/11/2026 11:19:45
Hash Interno: f5oduchzwy9ynud29ptugxdrnmkj7knvyvkjq5zm

Chave de Verificação

IZLPD-B1KP0-UAKCU-MCOJC-0WQJ5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
906.***.***-20	Jader José de Paiva	**Assinado**	06/11/2026 11:22:58

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Jader José de Paiva conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **IZLPD-B1KP0-UAKCU-MCOJC-0WQJ5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.